



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Núcleo de Controle Interno

PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI
EXERCÍCIO 2017

Coordenação do Núcleo de Controle Interno
Maria Anita dos Anjos

Assessoria Técnica
Enio Nakamura Oku
Leonir Valmorbida
Thiago Romualdo de Freitas
Wagner Paulo Martins

Divisão de Auditoria Interna
Andréia Karla Dorce

Divisão de Controladoria
Izabel Vieira Szeremeta

Divisão de Normatização
Thiago Martini Ribeiro Pinto

Curitiba, 30 de novembro de 2016



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

1 INTRODUÇÃO

O Núcleo de Controle Interno (NCI), no exercício de sua missão institucional, tem por objetivo coordenar, orientar, supervisionar e fiscalizar o Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná¹. Dentre as atividades de sua competência destacam-se²:

- a) promover e zelar pelo funcionamento do Sistema de Controle Interno;
- b) apoiar e orientar a normatização, sistematização e padronização dos processos de trabalho;
- c) avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos;
- d) realizar auditorias internas e fiscalizações para avaliar a legalidade e os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão de recursos do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Buscando atingir os referidos objetivos, por meio da execução de suas funções de forma sistematizada e distribuídas ao longo do tempo, apresenta-se o Plano Anual de Controle Interno para o ano de 2017.

O planejamento de atividades determina as linhas de atuação desta unidade e atende as determinações legais, quais sejam:

Resolução nº 83/2013 – OE/TJPR

Art. 23. Incumbe ao Núcleo de Controle Interno, Órgão Gestor do Sistema de Controle Interno:

[...] XIII – Elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Justiça o Plano Anual de Controle Interno, o qual conterá proposta de atividades e auditorias;

Resolução nº 171/2013 – Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Art. 9 **Para fins de realização de Auditorias deverá ser elaborado** Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, e **Plano Anual de Auditoria (PAA)**, observadas as Normas Brasileiras editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade atinentes à auditoria, assim como aquelas inerentes ao setor público.

(grifo nosso)

¹ Artigo 5, da Resolução 83/2013 – OE/TJPR

² Artigo 23, da Resolução 83/2013 – OE/TJPR



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Por último, informa-se que a presente proposta, elaborada pela equipe do NCI, é composta pelos trabalhos coordenados que serão desenvolvidos no ano de 2017 pelas Divisões de Auditoria Interna, Controladoria e Normatização, com o apoio da Assessoria Técnica.

2 FATORES CONSIDERADOS NO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Como critérios para a definição das atividades a serem desenvolvidas pelo Núcleo de Controle Interno, foram considerados os procedimentos necessários à realização das tarefas primordiais da unidade, como, por exemplo, as atividades de avaliação dos pontos de controle de diferentes processos de trabalho, bem como o acompanhamento dos atos administrativos.

Ademais, foram inseridas as auditorias previstas no Plano de Auditoria de Longo Prazo 2014-2017, assim como a elaboração de um novo plano para o período de 2018-2021.

Além disso, foram previstas atividades relacionadas a disseminação de boas práticas, no intuito de demonstrar a importância de se implantar a gestão de riscos e melhorar os procedimentos de controle, visando mitigar os fatores que impedem o adequado planejamento e a execução do orçamento e dos contratos.

No contexto atual, de grandes desafios econômicos, políticos e sociais, há uma crescente demanda por melhorias da governança pública, com o objetivo de superação dos problemas nacionais. Tal constatação decorre das características do processo de desenvolvimento brasileiro e da histórica atuação do Estado.

A Governança no Setor Público, conforme definição do TCU³, é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

³ Governança Pública: referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública e ações indutoras de melhoria. Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014.



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Assim, compete-lhe definir o que deve ser executado, ao passo que a gestão incumbe decidir a maneira como será executado. Em consequência, é de sua alçada o controle da gestão, verificando o cumprimento das diretrizes e resultados estabelecidos.

Nesse sentido, cumpre informar que as atividades exercidas pelo Núcleo de Controle Interno integram o escopo de uma boa governança, pois agregam valor à instituição, auxiliando-a no atingimento de seus objetivos. Os trabalhos desenvolvidos fornecem ao gestor uma gama de informações e instrumentos para a tomada de decisões, colaborando na prevenção de desvios.

2.1 Condicionantes internos e externos

No exercício de suas funções o Núcleo está sempre atento para as circunstâncias, internas e externas, que possam resultar em uma necessária adequação de suas, contudo sempre respeitando as normatizações e o compromisso ético.

As atividades de controle interno estão alinhadas aos objetivos estratégicos e, desta forma, também garantido o cumprimento da missão institucional desta Corte. Em especial, as ações aderem-se diretamente a alguns objetivos estratégicos, como é caso daqueles relacionados à eficiência operacional e gestão orçamentária, e indiretamente aos demais, dado as suas atribuições orgânicas.

Algumas atividades previstas são rotineiras e acompanham a gestão, por amostragem e por meio da publicação dos atos, de forma a tentar prevenir ou apontar a execução de atos irregulares, pois dissociados dos princípios básicos da Administração Pública. Outras são destinadas a avaliação de atos pretéritos, com rigor metodológico e teórico.

Entre os fatores externos considerados na elaboração do presente plano, encontram-se as orientações que os órgãos de controle têm emanado ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como aquelas dirigidas a todo o Poder Judiciário Nacional.

Dentre elas, destacam-se as orientações do Conselho Nacional de Justiça quanto à implantação de metodologia e técnica de gestão de riscos nos órgãos



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

do Poder Judiciário e a iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em conjunto com o Tribunal de Contas da União, em realizar levantamento acerca de governança pública e de gestão de aquisições. Essas linhas de ação sinalizam a atuação desses organismos de controle nos próximos anos, fator que conduz este núcleo acompanhar a essas orientações.

Finalmente, foram levados em consideração na proposta das ações a serem executadas, os recursos disponibilizados ao NCI, principalmente, os recursos humanos. Atualmente, o NCI é composto por oito (08) servidores (uma Coordenadora, três Chefes de Divisão – Auditoria Interna, Controladoria e Normatização – e quatro Assessores Técnicos), que envidam esforços para realizar satisfatoriamente as atividades de competência deste Núcleo. Contudo, a equipe é quantitativamente reduzida frente a complexidade e abrangência do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

3 AÇÕES PROPOSTAS

As ações propostas para o exercício de 2017 foram programadas considerando os fatores anteriormente elencados, as necessidades para a atuação do Núcleo de Controle Interno, bem como a estrutura e o número de servidores disponíveis.

O Plano de Atividades de Controle Interno para o ano de 2017, em conformidade com as disposições legais antes citadas e com o Manual de Auditoria Interna e Manual de Controladoria, será composto pelos seguintes planos:

- a) Plano Anual de Auditoria – PAA/2017;
- b) Plano Anual de Controladoria – PAC/2017;
- c) Plano Anual de Normatização – PAN/2017.



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

3.1 PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2017

Atividade 1: Elaboração do Relatório de Atividades de 2016

Previsão de Execução: Janeiro

Descrição da atividade: Elaborar o Relatório de Atividades desempenhadas no âmbito da Divisão de Auditoria Interna durante o ano de 2016, a ser submetido à apreciação da Coordenação.

Atividade 2: Acompanhamento da Auditoria no Processo de Contabilidade e Finanças - Diárias

Previsão de Execução: Janeiro e Fevereiro

Descrição da atividade: Realizar o Acompanhamento da Auditoria em Diárias, para verificar o atendimento das recomendações apresentadas no Relatório Final de Auditoria, protocolado sob nº 19.549/2014.

Atividade 3: Acompanhamento da Auditoria no Processo de Recursos Humanos Servidores – Cargos em Comissão e Funções Comissionadas

Previsão de Execução: Janeiro e Fevereiro

Descrição da atividade: Realizar o Acompanhamento da Auditoria em Cargos em Comissão e Funções Comissionadas, para verificar o atendimento das recomendações apresentadas no Relatório Final de Auditoria, protocolado sob nº 177.747/2014.

Atividade 4: Realização de Auditoria no Processo de Arrecadação e Fiscalização – FUNJUS (PALP 2014/2017 – Protocolo 446.416/2013)

Previsão de Execução: Março a Julho

Descrição da atividade: Realizar Auditoria no processo de Arrecadação e Fiscalização – FUNJUS, fiscalizado pelo Centro de Apoio do FUNJUS

Risco e relevância: O principal risco envolvido no processo de arrecadação do FUNJUS é a evasão de receitas. Sua relevância se dá pelo volume de recursos arrecadados e por ser uma das principais fontes de receita própria do TJ.

Classificação da Auditoria: Auditoria Operacional

Objetivo: Avaliar as fontes de informações utilizadas nos procedimentos de fiscalização sobre a arrecadação de recursos, visando apurar a eficiência do processo de trabalho.

Atividade 5: Acompanhamento da Ação Coordenada de Auditoria no Processo de Tecnologia da Informação e Comunicação – Contratações de TIC

Previsão de Execução: Maio e Junho

Descrição da atividade: Realizar novo Acompanhamento da Ação Coordenada de Auditoria em Tecnologia da Informação e Comunicação, que teve como objetivo verificar a aderência do Tribunal à Resolução nº 182/2013, que trata dos critérios a serem atendidos nas contratações de soluções de TIC. A finalidade de novo



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

acompanhamento é para analisar se houve o atendimento das recomendações apresentadas no Relatório de Auditoria, protocolado sob nº 396.770/2014 e Acompanhamento Sei nº 0065600-67.2015.8.16.6000, tendo em vista o Acompanhamento de Cumprimento de Decisão 0006480-67.2013.2.00.0000 instaurado pelo CNJ.

Atividade 6: Realização de Auditoria no Processo de Arrecadação e Fiscalização – FUNREJUS (PALP 2014/2017 – Protocolo 446.416/2013)

Previsão de Execução: Agosto a Dezembro

Descrição da atividade: Realizar Auditoria no processo de Arrecadação e Fiscalização – FUNREJUS, fiscalizado pelo Centro de Apoio do FUNREJUS

Risco e relevância: O principal risco envolvido no processo de arrecadação do FUNREJUS é a evasão de receitas. Sua relevância se dá pelo volume de recursos arrecadados e por ser uma das principais fontes de receita própria do TJ.

Classificação da Auditoria: Auditoria Operacional

Objetivo: Avaliar as fontes de informações utilizadas nos procedimentos de fiscalização sobre a arrecadação de recursos, visando apurar a eficiência do processo de trabalho.

Atividade 7: Acompanhamento da Auditoria no Processo de Compras com escopo em Dispensa e Inexigibilidade

Previsão de Execução: Outubro a Dezembro

Descrição da atividade: Realizar o Acompanhamento da Auditoria no processo de compras com escopo em Dispensa e Inexigibilidade, para verificar o atendimento das recomendações apresentadas no Relatório Final de Auditoria, protocolo SEI nº 0032325-30.2015.8.16.6000.

Atividade 8: Elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) - 2018/2021

Previsão de Execução: Outubro e Novembro

Descrição da atividade: Elaborar o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) para os anos de 2018 a 2021, em observância ao disposto no art. 9º da Resolução nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça.

Atividade 9: Elaboração do Plano Anual de Auditoria – PAA/2018

Previsão de Execução: Outubro e Novembro

Descrição da atividade: Elaborar o Plano Anual de Auditoria para o ano de 2018, que comporá o Plano Anual de Controle Interno – PACI – 2018, considerando o Plano de Auditoria de Longo Prazo previsto na atividade 8.



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

As atividades de auditoria serão realizadas por equipes de trabalho a serem designadas pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno, composta pelos servidores lotados no NCI, inclusive os assessores técnicos, de acordo com a sua formação acadêmica e conhecimento da área auditada.

3.1.1 Cronograma de Atividades

Atividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Atividade 1	X											
Atividade 2	X	X										
Atividade 3	X	X										
Atividade 4			X	X	X	X	X					
Atividade 5					X	X						
Atividade 6								X	X	X	X	X
Atividade 7										X	X	X
Atividade 8										X	X	
Atividade 9										X	X	

3.2 PLANO ANUAL DE CONTROLADORIA – PAC/2017

Atividade 10: Elaboração do Relatório de Atividades de 2016

Previsão de Execução: Janeiro

Descrição da atividade: Elaborar o Relatório de Atividades desempenhadas no âmbito da Divisão de Controladoria durante o ano de 2016, a ser submetido à apreciação da Coordenação do NCI.

Atividade 11: Acompanhamento dos Atos Administrativos

Previsão de Execução: Janeiro a Dezembro

Descrição da atividade: Acessar o Diário Eletrônico da Justiça (e-DJ), especificamente na seção das publicações dos atos administrativos, por amostragem, para identificar, avaliar e confirmar a regularidade dos atos.



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Atividade 12: Avaliação e definição de itens de Despesas para Acompanhamento

Previsão de Execução: Fevereiro a Novembro

Descrição da atividade: Verificar itens de despesas executadas pelo Poder Judiciário e, conforme critérios previamente definidos, selecionar itens para a realização do acompanhamento.

Atividade 13: Acompanhamento da Execução Orçamentária

Previsão de Execução: Janeiro a Dezembro

Descrição da atividade: Verificar e identificar itens de despesas autorizadas no orçamento do Poder Judiciário, por amostragem, considerando metodologia de avaliação a ser estipulada.

Atividade 14: Análise de contratos vigentes e cumprimento dos requisitos exigidos por lei.

Previsão de Execução: Janeiro a Dezembro

Descrição da atividade: Selecionar contratos em vigência, por amostragem, e verificar o cumprimento dos requisitos legais.

Atividade 15: Acompanhamento da atividade de Análise dos Processos de Pagamento

Previsão de Execução: Agosto a Dezembro

Descrição da atividade: Verificar, por amostragem, a conformidade das recomendações sugeridas no processo SEI 60.867-58.2015.8.16.6000, após a implantação da Normatização da referida atividade.

Atividade 16: Análise dos Processos de Controle Patrimonial

Previsão de Execução: Janeiro a Dezembro

Descrição da atividade: Verificar, por amostragem, a regularidade e conformidade dos processos de controle de patrimonial.

Atividade 17: Análise das demandas externas ao NCI

Previsão de Execução: Janeiro a Dezembro

Descrição da atividade: Analisar as demandas trazidas por servidores e magistrados deste Tribunal; coletar informações; planejar ações de controladoria nos casos aplicáveis; documentar as constatações; relatar eventuais inconformidades; apresentar as constatações e conclusões à Coordenação.

Atividade 18: Acompanhamento da atividade de Análise da Folha de Pagamento

Previsão de Execução: Janeiro a Dezembro

Descrição da atividade: Verificar a adequada aplicação do limitador constitucional (teto), bem como os pagamentos das verbas de horas extraordinárias e de indenização de transporte.



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

3.3 PLANO ANUAL DE NORMATIZAÇÃO – PAN/2017

Atividade 21: Elaboração do Relatório de Atividades de 2016

Previsão de Execução: Janeiro

Descrição da atividade: Elaborar o Relatório de Atividades desempenhadas no âmbito da Divisão de Normatização durante o ano de 2016, a ser submetido à apreciação da Coordenação do NCI.

Atividade 22: Mapeamento do Processo de Trabalho de Arrecadação e Fiscalização do Fundo da Justiça (FUNJUS) como suporte à auditoria interna

Previsão de Execução: Janeiro e Fevereiro

Descrição da atividade: Mapeamento do Processo de Trabalho de Arrecadação e Fiscalização do Fundo da Justiça (FUNJUS), como atividade de suporte à auditoria interna a ser realizada no referido processo de trabalho pela Divisão de Auditoria Interna. Objetiva-se, com os levantamentos preliminares, a melhor compreensão do objeto a ser auditado e a identificação de oportunidades de melhoria e otimização.

Atividade 23: Avaliação de Controles Internos no Processo de Controle de Bens (foco em controle patrimonial de bens permanentes)

Previsão de Execução: Janeiro a Dezembro

Descrição da atividade: Continuidade da atividade de Avaliação de Controles Internos, em andamento desde outubro de 2015, nas atividades de controle patrimonial de bens permanentes, conforme documentado no protocolo SEI n.º 0051545-14.2015.8.16.6000.

Atividade 24: Avaliação de Controles Internos no Processo de Recursos Humanos – Servidores (foco nas atividades que resultem na exclusão/suspensão/interrupção de pagamentos na folha de pagamento)

Previsão de Execução: Janeiro a Junho

Descrição da atividade: Continuidade da atividade de Avaliação de Controles Internos, em andamento desde outubro de 2015, adiada no ano de 2016 tendo em vista a implantação do Sistema Hércules, nas atividades que resultem na exclusão/desligamento/suspensão de servidor da folha de pagamento ou que façam cessar o pagamento de determinada gratificação, conforme documentado no protocolo SEI n.º 0062225-58.2015.8.16.6000.

Atividade 25: Projeto Diárias – Parte 2

Previsão de Execução: Janeiro a Junho

Descrição da atividade: Continuidade do Projeto Diárias, agora com escopo ampliado, compreendendo à sistematização das etapas de solicitação, processamento, aprovação e comprovação das concessões de diárias e aquisição de passagens à magistrados e servidores. Referida atividade, documentada no



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

protocolo SEI n.º 0003636-10.2014.8.16.6000, visa apoiar as unidades administrativas envolvidas no processamento de diárias e aquisição de passagens, de modo a contribuir para a otimização das atividades e para a instituição de pontos de controle.

Atividade 26: Normatização do Processo de Trabalho de Pagamento de Despesas

Previsão de Execução: Janeiro a Abril

Descrição da atividade: Continuidade da atividade de coordenação da ação de normatização do processo de trabalho de pagamento de despesas, iniciado em agosto de 2016, sob demanda da Diretoria Geral, conforme documentado no protocolo SEI n.º 0065172-51.2016.8.16.6000.

Atividade 27: Estudos sobre Gestão e Fiscalização de Contratos

Previsão de Execução: Fevereiro a Junho

Descrição da atividade: Em decorrência de atividades realizadas pelo Núcleo de Controle Interno identificaram-se oportunidades de melhoria no que concerne à gestão e fiscalização de contratos. Nesse sentido, a atividade objetiva promover estudos sobre a matéria, apontar deficiências identificadas por este Núcleo em atividades pretéritas e apresentar sugestões para o aprimoramento dos procedimentos.

Atividade 28: Estudos sobre Governança Pública e Gestão de Riscos

Previsão de Execução: Março a Novembro

Descrição da atividade: Promover estudos, compilações de materiais e discussões, no âmbito do Núcleo de Controle Interno, acerca de conceitos e metodologias de Governança Pública e Gestão de Riscos. Referida atividade objetiva o alinhamento conceitual sobre as temáticas para que, futuramente, possam ser desenvolvidos trabalhos de avaliação de grau de maturidade em Governança Pública, bem como a adoção/implantação de auditorias internas com metodologia baseada em riscos.

Atividade 29: Mapeamento do Processo de Trabalho de Arrecadação e Fiscalização do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (FUNREJUS) como suporte aos trabalhos de auditoria interna

Previsão de Execução: Junho e Julho

Descrição da atividade: Mapeamento do Processo de Trabalho de Arrecadação e Fiscalização do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (FUNREJUS), como atividade de suporte à auditoria interna a ser realizada no referido processo de trabalho pela Divisão de Auditoria Interna. Objetiva-se, com os levantamentos preliminares, a melhor compreensão do objeto a ser auditado e a identificação de oportunidades de melhoria e otimização.



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Atividade 30: Revisão dos Manuais de Auditoria Interna (Instrução Normativa nº 01/2014) e de Controladoria (Instrução Normativa nº 04/2014)

Previsão de Execução: Março a Setembro

Descrição da atividade: Revisão dos normativos que instituíram o Manual de Auditoria Interna e Manual de Controladoria, com vistas promover as adequações e aperfeiçoamentos conceituais e técnicos.

Atividade 31: Suporte às Unidades Gestoras de Processos de Trabalho nas ações de sistematização, padronização e normatização dos Processos de Trabalho

Previsão de Execução: Janeiro a Dezembro

Descrição da atividade: Auxílio, sob demanda, às Unidades Gestoras de Processos de Trabalho nas ações de sistematização, padronização e normatização dos Processos de Trabalho sob sua gestão.

Atividade 32: Avaliação de Controles Internos

Previsão de Execução: Janeiro a Dezembro

Descrição da atividade: Outras atividades de avaliação dos riscos e dos controles internos instituídos nos processos de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a par das já planejadas nas atividades 3 e 4 deste Plano, com vistas a avaliar sua adequação e regularidade, contribuindo, assim, para a eficiência operacional nas atividades deste Tribunal de Justiça.

Atividade 33: Elaboração do Plano Anual de Normatização – PAN/2018

Previsão de Execução: Outubro e Novembro

Descrição da atividade: Elaborar o Plano Anual de Normatização para o ano de 2018, que comporá o Plano Anual de Controle Interno – PACI – 2018.

As atividades de normatização poderão ser realizadas por equipes de trabalho a serem designadas pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno, compostas por qualquer dos servidores do NCI, independentemente de sua lotação, inclusive os assessores técnicos, de acordo com a sua formação acadêmica e conhecimento do assunto objeto de trabalho.



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Núcleo de Controle Interno

Estado do Paraná

3.3.1 Cronograma de Atividades

Atividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Atividade 21	X											
Atividade 22	X	X										
Atividade 23	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 24	X	X	X	X	X	X						
Atividade 25	X	X	X	X	X	X						
Atividade 26	X	X	X	X								
Atividade 27		X	X	X	X	X						
Atividade 28			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividade 29						X	X					
Atividade 30			X	X	X	X	X	X	X			
Atividade 31	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 32	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 33										X	X	

4 CONCLUSÃO

O presente Plano Anual de Controle Interno (PACI) para o ano de 2017 foi elaborado em conjunto pela Coordenação, Divisões e Assessoria Técnica deste Núcleo de Controle Interno, sendo composto pelas atividades previstas para serem realizadas no exercício de 2017.

Registra-se que as ações do NCI não se limitam aos trabalhos aqui previstos, podendo surgir demandas que acrescentem atividades não inicialmente planejadas.

Por fim, as atividades planejadas são sugestões desta unidade de controle interno à Alta Administração, a qual poderá acrescentar, suprimir ou alterar atividades, conforme a sua conveniência e oportunidade.



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Presidência

À elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor

Desembargador Presidente.

Curitiba, 06 de dezembro de 2016.

Maria Anita dos Anjos

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno

I – Considerando as disposições das Resoluções nº 83/2013, de 25/03/2013, do colendo Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Paraná, e a de nº 171, de 01/03/2013, do Conselho Nacional de Justiça, APROVO o Plano Anual de Controle Interno para o ano de 2017 apresentado pelo Núcleo de Controle Interno.

II – Autorizo a divulgação do Plano Anual do Controle Interno, para o ano de 2017, na página eletrônica desta Corte.

III – Retorne ao Núcleo de Controle Interno para as providências necessárias.

Curitiba, 06 de dezembro de 2016

Desembargador **Paulo Roberto Vasconcelos**
Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná